COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 225/2018

AUTOR DO PROJETO: Rogéria Santos

EMENTA: "Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Alfabetização".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, visa instituir no calendário de Eventos do Município de Salvador o "Dia Municipal da Alfabetização".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68. inciso II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Vale ressaltar que o projeto de lei em tela não apresentou o cumprimento dos requisitos elencados na Lei 9333/2018, que prevê a realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, ao passo que o Dia Nacional da Alfabetização não foi instituído por lei federal, mas sim em homenagem ao dia da criação do Ministério da Educação, pelo Decreto Lei 19.402/1930.

Dessa forma, o presente projeto não está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que não atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 225/2018.**

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | Geraldo Junior | Luiz Carlos Suica